



Estado do Rio Grande do Norte  
**Prefeitura Municipal de São João do Sabugi**

CGC (MF) 08.095.960/0001-94  
Av. Honório Maciel, 87 — CEP: 59.310-000

Lei Nº 306/93

Autoriza a abertura de Créditos Suplementares e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício Crédito Suplementar da importância de CR\$ 15.255.222,64 (QUINZE MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS CRUZEIROS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) as verbas do orçamento das despesas a seguir discriminadas:

1.1 - CÂMARA MUNICIPAL	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - PESSOAL .....	CR\$ 930.000,00
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO .....	CR\$ 30.000,00
3.1.3.0 - SERV. DE TERC. E ENCARGOS .....	CR\$ 400.000,00
2.1 - GABINETE DO PREFEITO	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - PESSOAL .....	CR\$ 450.000,00
3.1.3.0 - SERV. D/TERC. E ENCARGOS .....	CR\$ 1.300.000,00
2.2 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - PESSOAL .....	CR\$ 330.000,00
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO .....	CR\$ 180.000,00
3.1.3.0 - SERV. DE TERC. E ENCARGOS .....	CR\$ 350.000,00
2.3 - DIRETORIA DA FAZENDA	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - PESSOAL .....	CR\$ 200.000,00
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO .....	CR\$ 80.000,00
3.1.3.0 - SERV. DE TERC. E ENCARGOS .....	CR\$ 380.000,00
3.1.9.0 - DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO .....	CR\$ 200.000,00
2.4 - DIRETORIA DE AGRICULTURA	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO .....	CR\$ 140.000,00
2.5 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.5.1 - SETOR DE EDUCAÇÃO	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - PESSOAL .....	CR\$ 600.000,00
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO .....	CR\$ 902.000,00
3.1.3.0 - SERV. D/TERC. E ENCARGOS .....	CR\$ 1.600.000,00
3.2.0.0 + Transferências Correntes	
3.2.3.0 - TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS .....	CR\$ 30.000,00
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.2.0 - EQUIP. E MAT. PERMANENTE .....	CR\$ 200.000,00
2.5.2 - SETOR DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.3.0 - SERV. D/TERC. E ENCARGOS .....	CR\$ 200.000,00
2.5.3 - SETOR DE CULTURA E RECREAÇÃO	





Estado do Rio Grande do Norte  
**Prefeitura Municipal de São João do Sabugi**

CGC (MF) 08.095.960/0001-94

Av. Honório Maciel, 87 — CEP: 59.310-000

3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.3.0 - SERV. D/TERC. E ENCARGOS .....	CR\$	130.000,00
2.6 - DIRET. D/SAÚDE PÚB. E ASSIST. SOCIAL		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 - PESSOAL .....	CR\$	400.000,00
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO .....	CR\$	1.100.000,00
3.1.3.0 - SERV. D/TERC. E ENCARGOS .....	CR\$	1.200.000,00
3.2.0.0 - Transferências Correntes		
3.2.5.0 - TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS .....	CR\$	90.000,00
3.2.8.0 - CONTRI. P/FORM. D/PATR. SERV. PUB.		
PASEP .....	CR\$	280.000,00
2.7 - DIRET. D/SERV. URBANOS DE OBRAS E RODOVIAS		
2.7.1 - SETOR DE SERV. URBANOS E OBRAS PÚBLICAS		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 - PESSOAL .....	CR\$	700.000,00
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO .....	CR\$	300.000,00
3.1.3.0 - SERV. D/TERC. E ENCARGOS .....	CR\$	1.600.000,00
4.1.0.0 - Investimentos		
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES .....	CR\$	300.000,00
4.1.3.0 - INVEST. EM REG. D/EXEC. ESPECIAL .....	CR\$	653.222,64
SOMA .....	CR\$	15.255.222,64

Art. 2º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente Crédito Suplementar, na forma da Lei Federal 4.320, de 17/03/64, Art. 43, Inciso II e III as seguintes disponibilidades:

II - O Saldo do excesso de arrecadação pela tendência do exercício verificado do janeiro a 10 de dezembro ano em curso, no valor de ..... CR\$ 12.570.007,80

III - Anulação parcial e total das seguintes disponibilidades orçamentárias:

2.1 - GABINETE DO PREFEITO		
3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.9.0 - DIVERSAS DESP. DE CUSTEIO .....	CR\$	25.700,01
4.0.0.0 - Despesas de Capital		
4.1.0.0 - Investimentos		
4.1.2.0 - EQUIP. E MAT. PERMANENTE .....	CR\$	30.000,00
4.1.3.0 - INVEST. EM REG. D/EXEC. ESPECIAL .....	CR\$	1.300,00
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.9.0 - DIVERSAS DESP. DE CUSTEIO .....	CR\$	10.394,36
4.1.0.0 - Investimentos		
4.1.2.0 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE .....	CR\$	26.656,80
2.3 - DIRETORIA DA FAZENDA		
3.2.0.0 - Transferências Correntes		
3.2.3.0 - TRANSF. A INST. PRIVADAS .....	CR\$	15.500,00
3.2.5.0 - TRANSF. A PESSOAS .....	CR\$	10.560,00





Estado do Rio Grande do Norte  
**Prefeitura Municipal de São João do Sabugi**

CGC (MF) 08.095.960/0001-94

Av. Honório Maciel, 87 — CEP: 59.310-000

3.2.9.0 - DIVERSAS TRANSF. CORRENTES .....	CR\$	400,00
4.1.0.0 - Investimentos		
4.1.2.0 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE .....	CR\$	30.610,00
4.1.9.0 - DIVERSOS INVESTIMENTOS .....	CR\$	800,00
2.4 - DIRETORIA DE AGRICULTURA ..		
4.1.0.0 - Investimentos		
4.12.0 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE .....	CR\$	112.000,00
2.5 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2.5.1 - SETOR DE EDUCAÇÃO		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.9.0 - DIVERSAS DESP. DE CUSTEIO .....	CR\$	45.014,99
4.1.0.0 - Investimentos		
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES .....	CR\$	608.327,26
4.1.2.0 - EQUIP. E MAT. PERMANENTE .....	CR\$	156.677,17
4.1.9.0 - DIVERSOS INVESTIMENTOS .....	CR\$	3.266,00
2.5.3 - SETOR DE CULTURA E RECREAÇÃO		
4.1.0.0 - Investimentos		
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES .....	CR\$	89.270,00
2.5.4 - SETOR DE ENSINO ESPECIAL		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 - PESSOAL .....	CR\$	59.172,00
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO .....	CR\$	123.197,00
3.1.3.0 - SERV. DE TERC. E ENCARGOS .....	CR\$	136.563,00
2.6 - DIRET. D/SAÚDE PÚB. E ASSIST. SOCIAL		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.9.0 - DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO .....	CR\$	30.325,08
4.1.0.0 - Investimentos		
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES .....	CR\$	220.980,00
4.1.2.0 - EQUIP. E MAT. PERMANENTE .....	CR\$	200.000,00
2.7 - DIRET. URBANOS DE OBRAS E RODOVIAS		
2.7.1 - SETOR DE OBRAS E SERV. URBANOS		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.9.0 - DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO .....	CR\$	130.007,76
4.1.0.0 - Investimentos		
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES .....	CR\$	121.450,00
4.1.2.0 - EQUIP. E MAT. PERMANENTE .....	CR\$	187.400,00
4.1.3.0 - INVEST. EM REG. D/EXEC. ESPECIAL ...	CR\$	70.396,41
4.2.0.0 - Inversões Financeiras		
4.2.1.0 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS .....	CR\$	56.830,00
2.7.2 - SETOR DE ESTRADAS		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.9.0 - Diversas Desp. de Custeio .....	CR\$	6.600,00
4.1.0.0 - Investimentos		
4.1.2.0 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE .....	CR\$	134.094,00
4.1.9.0 - DIVERSOS INVESTIMENTOS .....	CR\$	41.723,00
SOMA .....		CR\$ 15.255.222,64

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro do ano em curso.



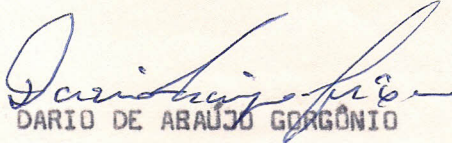


Estado do Rio Grande do Norte  
**Prefeitura Municipal de São João do Sabugi**

CGC (MF) 08.095.960/0001-94  
Av. Honório Maciel, 87 — CEP: 59.310-000

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Sabugi, 22 de dezembro de  
1993.

  
DARIO DE ARAUJO GORGÔNIO

Prefeito Municipal